



PORTARIA Nº 84 DE 01 DE JUNHO DE 2018



Concede benefício de pensão por morte ao Sr. João Batista de Souza.

O PRESIDENTE DO IPARV Previdência, Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento do benefício de pensão por morte da ex-servidora Sr<sup>a</sup>. ANTÔNIA MARIA DE FREITAS LIMA, aposentada no cargo de gari, falecida no dia 16 de março de 2018;

Considerando, o Parecer Jurídico e o Despacho Concessório, referente ao Processo 121/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR COM PESAR** a concessão do benefício de pensão por morte, com fulcro no art. 14, I c/c com o inciso II do art. 55 da Lei Municipal n.º 4.691, de 03 de outubro de 2003, e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, a (o) Sr<sup>a</sup>). **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG 1016195 SSP/GO, CPF 136.161.451-04, companheiro (a) do (a) Sr (a). **ANTÔNIA MARIA DE FREITAS LIMA**, aposentada no cargo de gari, falecida em 16 de março de 2017.

**Art. 2º** - O valor mensal do benefício será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme planilha em anexo.

**Art. 3º** - O companheiro ficará com o equivalente a 100% (cem por cento) do valor de benefício.

CÁLCULO DA PENSÃO	
Descrição	Valor (R\$)
Proventos	R\$ 954,00
<b>Total da Pensão</b>	<b>R\$ 954,00</b>


**Art. 4º** - Em observância ao §8º do art. 40º da CF/88 (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041, de 19.12.2003), fica assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real conforme critério estabelecido em Lei.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, ou seja, 03 de maio de 2018.

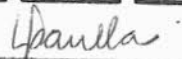
**CUMpra-se      Publique-se      Registre-se**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPARV Previdência, Município de Rio Verde, Estado de Goiás, aos 01 de junho de 2018.

  
**Alexandre Silva Macedo**  
Presidente

Documento: Portaria 84/18  
Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde - IPARV.

EM: 01 / 06 / 18

  
**Paula Bianca D. Silva**  
Técnico em Benefício